



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11503 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

**“AINDA TEMOS TEMPO?”: A OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UM MUNICÍPIO DA BAIXADA FLUMINENSE**

Rejane Peres Neto Costa - UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Anelise Monteiro do Nascimento - UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Juliana Xagas da Silva Braga - UFRRJ - PPGEDUC - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: FAPERJ

**“AINDA TEMOS TEMPO?”: A OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UM MUNICÍPIO DA BAIXADA FLUMINENSE**

O fim de uma viagem é apenas o começo de outra. É preciso ver o que não foi visto, ver outra vez o que se viu já [...] a pedra que mudou de lugar, a sombra que aqui não estava. É preciso voltar aos passos que foram dados, para repetir e para traçar caminhos novos ao lado deles. É preciso recomeçar a viagem. Sempre. (José Saramago em Viagem a Portugal).

Tal como propõe Saramago, a viagem que aqui narramos não chegou ao fim. Seu início foi em 2013 com a promulgação da Lei nº 12.796, que instituiu a obrigatoriedade de matrícula na pré-escola para crianças a partir dos 4 anos de idade e se tornou objeto de um projeto de pesquisa desenvolvido na XXXX. Em uma das etapas da pesquisa entrevistamos as Secretarias Municipais de Educação na Baixada Fluminense, com o objetivo de conhecer as estratégias para alcançar a demanda legal da universalização da pré-escola e obtivemos como uma das respostas a seguinte justificativa para a ausência de ações nesse sentido “mas isso é gradativo, temos até 2016”. Diante dessa informação, esse texto busca responder a seguinte questão: quanto avançamos com esta política? O foco nesse texto se volta para os caminhos tomados pelo município de Nova Iguaçu, através da análise de sinopses estatísticas de matrículas da educação infantil, produzidos e disponibilizados pelo Ministério da Educação – MEC, através do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (BRASIL/MEC, 2013-2021). O recorte temporal dos dados é de 2013 a 2021, ano da promulgação da Lei até o último ano de publicação dos dados.

O interesse em acompanhar os caminhos de uma política tem inspiração na perspectiva de Rosemberg (2013), que explica que uma política, ao ganhar visibilidade e atenção pública entra na agenda de negociações, angaria apoiadores, recursos e necessita de monitoramento. O monitoramento que nos faz “seguir a viagem” abrange as seguintes categorias: matrículas por dependência administrativa e atendimento em tempo integral e/ou parcial. O intuito é verificar se, no caminho percorrido, houve a universalização da pré-escola ou se esse município segue ainda com ações “gradativas”. O quadro a seguir apresenta esses dados de matrículas:

**QUADRO 1 – MATRÍCULAS NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS**

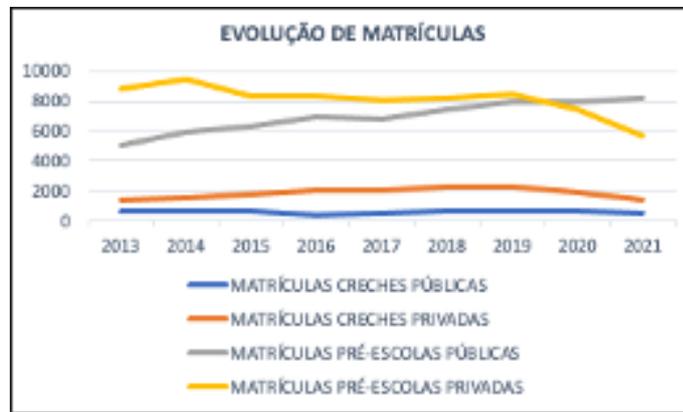
Ano	Número de Matrículas da Creche		Número de Matrículas da Pré-Escola	
	Pública	Privada	Pública	Privada
2013	613	1.447	5.042	8.874
2014	614	1.528	5.966	9.500
2015	660	1.766	6.281	8.328
2016	345	2.065	6.945	8.294
2017	555	1.992	6.881	8.139
2018	687	2.298	7.386	8.235
2019	683	2.295	7.896	8.438
2020	678	1.889	7.899	7.455
2021	570	1.373	8.149	5.729

Fonte: Sinopse Estatística INEP (2013 a 2021). Elaborado pelas autoras.

Observa-se que o número de matrículas em creches públicas sofreu oscilação ao longo do período analisado, havendo uma grande retração das vagas no ano da obrigatoriedade da pré-escola, com uma queda de quase 50% das vagas em 2016. Em seguida as vagas são ampliadas gradativamente para números próximos ao de 2013, os descaminhos da não obrigatoriedade da creche deu o tom da diminuição e estagnação na oferta de vagas para os bebês. Já na rede privada houve ampliação todos os anos até 2019, sendo os anos de 2016 e 2018 os mais representativos dessa ampliação, o que pode estar vinculado a oferta insuficiente na rede pública. Nos anos de 2020 e 2021, observa-se um declínio do número de matrículas, o que pode ser explicado pelos desafios da pandemia, situação também verificada na pré-escola.

As vagas da pré-escola na rede pública foram constantemente ampliadas desde 2013, o que reflete os desdobramentos das ações da política de obrigatoriedade. A rede privada, que possuía em 2013 a cobertura de 64% das vagas, sofreu uma oscilação nas suas matrículas ao longo dos anos, atendendo em 2021, 41% do total de vagas. O quadro a seguir sintetiza a evolução de matrículas na educação infantil no período analisado:

**QUADRO 2 – EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS**



Elaborado pelas autoras.

Nas sombras da expansão de vagas, em creches e pré-escolas, é perceptível o aumento do número de atendimento em horário parcial em detrimento do atendimento em horário integral, sendo isso mais expressivo nas creches.

### QUADRO 3 – CRECHES E PRÉ-ESCOLAS PÚBLICAS EM HORÁRIO PARCIAL E INTEGRAL

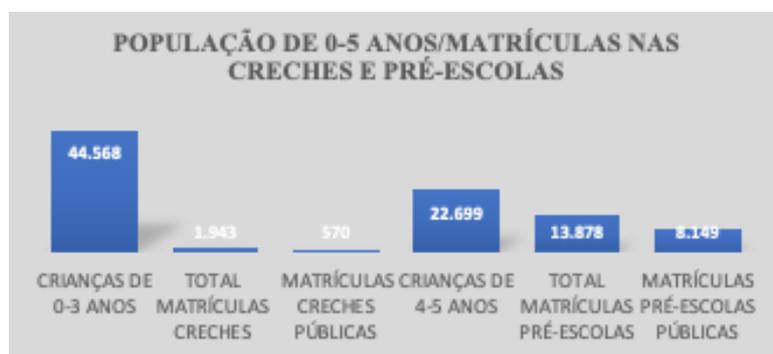
Ano	Número de Matrículas da Creche Pública		Número de Matrículas da Pré-Escola Pública	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
2013	36	577	4.531	511
2014	77	537	5.356	610
2015	71	589	5.708	573
2016	52	293	6.160	785
2017	93	462	6.211	670
2018	528	159	7.047	339
2019	658	25	7.744	152
2020	653	25	7.765	134
2021	546	24	8.026	123

Fonte: Sinopse Estatística INEP (2013 a 2021). Elaborado pelas autoras.

Por exemplo, quando analisado todo o período em horário parcial, a creche saiu de 36 matrículas para 546, um aumento de mais de 1.400%. Nas matrículas na pré-escola, há um aumento de mais de 88% em turno parcial e ao mesmo tempo a diminuição em 75% em horário integral. Esses dados demonstram que a aposta em dobrar o número de vagas oferecidas, atendendo em turnos parciais, é a estratégia utilizada para otimizar o uso do espaço.

No “revirar das pedras” e no “olhar atento às sombras no caminho”, a viagem nos revelou dados que apontam para uma ampliação gradativa das vagas da pré-escola, que não cumpre a universalização proposta pela Lei 12.796. Segundo o cruzamento de dados entre a projeção populacional verificada no Observatório da Criança e do Adolescente e as matrículas registradas nas sinopses estatísticas do INEP, atualmente, o município em questão, deixa de atender mais de 40.000 crianças de 0 a 3 anos e 8.800 de 4 a 5 anos:

### QUADRO 4 – COMPARATIVO DA POPULAÇÃO E MATRÍCULAS



Elaborado pelas autoras.

Os resultados da evolução das matrículas na educação infantil, frente à obrigatoriedade da pré-escola, nos fazem questionar a ausência de um debate público que inclua a avaliação das políticas. Os objetivos propostos no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) não compactuam com a oferta em horário parcial e ainda menos com a retirada das vagas dos bebês. Como conclusão destacamos que diante dos descaminhos na implementação da política de ampliação de vagas para as crianças, prevalecem as ações gradativas sem a universalização da pré-escola, e a espera, para quem não tem mais tempo para aguardar, pela efetivação de seus direitos, e aqui estamos incluindo os bebês e suas famílias, principalmente aqueles que mais necessitam da efetivação das políticas.

**Palavras-chaves:** Educação Infantil; Pré-Escola; Obrigatoriedade.

## Referências

BRASIL. *Lei no 12.796, de 4 de abril de 2013*. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. *Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014*. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, 2014.

BRASIL/MEC. *Sinopses Estatísticas da Educação Básica*. Brasília: Inep, 2013-2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>, acesso em 05/04/2022.

FUNDAÇÃO ABRINQ. *Observatório da criança e do adolescente*, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/>, acesso em 12/07/2022.

ROSEMBERG, Fúlvia. Políticas de Educação Infantil e Avaliação. *Cadernos de Pesquisa*, v. 4, nº 148, p. 44-75, jan./abr. 2013.